



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

LIDO EM: 16 / 12 2024

ENCAMINHADO À 16 / 12 /2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16 / 12 /2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16 / 12 /2024 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16 / 12 /24

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 170, Liv. 027, Fls. 44v Em 13/12/2024.

às 15:30 hs.


Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) Emenda Modificativa
() Emenda Impositiva

Nº. ____ /2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2025, incluindo a Ação de implantação de Banheiro(s) Público(s) em locais de concentração de pessoas no Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, a programação para a ação indicada, a importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo:

I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo (Banheiro Público)

Órgão	12	Secr. Municipal de Urbanismo e Paisagismo
Unidade Orçamentária	002	Seção de Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0116	Cidade Planejada e Desenvolvida
Ação		Implantação de Banheiro(s) Público(s) em local(is) urbano(s) de frequentaçāo de pessoas
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Beneficiária		Praça dos Expedicionários e outros locais públicos
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total dos valores iniciais constante no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. *[Signature]*

REDAÇÃO

Órgão	12	Secr. Municipal de Urbanismo e Paisagismo
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0115	Cidade Urbanizada e Cidade Bela
Ação	2122	Manut Desenv Sec Urbanismo
Elemento de Despesa	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a atualizar o PPA 2022/2025 (Lei nº 4.363 de 22/12/2021) e a LDO 2025 (Lei nº 4.877 de 05/07/2024), e consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

Dosseul
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

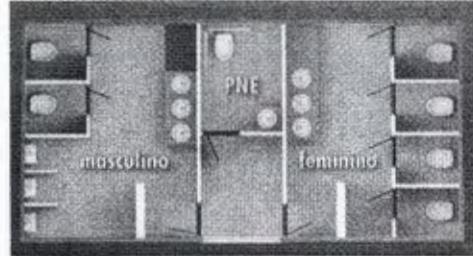
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa aprimorar as condições de infraestrutura e bem-estar da população de Barra do Garças-MT, especialmente aqueles que residem em áreas distantes do centro da cidade. Reconhecendo a importância de garantir a dignidade e o conforto aos cidadãos, propõe-se a inclusão, na execução financeira prevista no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de uma programação específica destinada à implantação de banheiros públicos em locais de grande frequência de pessoas, como a Praça dos Expedicionários e outros pontos estratégicos.

A iniciativa de instalação de banheiros públicos tem como objetivo principal atender às necessidades básicas dos municípios, proporcionando acesso a instalações sanitárias limpas, higienizadas e em condições ideais de uso. A escolha de locais estratégicos, como a Praça dos Expedicionários, visa abranger áreas de grande movimentação e concentração de pessoas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a instalação de banheiros públicos (sugestão de planta acostada) em áreas de grande circulação não atende apenas às demandas imediatas de quem reside em regiões distantes, mas também fornece um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os munícipes. Dessa forma, esta emenda apresenta como uma medida de inclusão social, contribuindo para a promoção da saúde pública, da dignidade humana e da convivência comunitária.



Portanto, a presente Emenda Modificativa busca fortalecer o compromisso do subscritor com o bem-estar da população, buscando assim a promoção de ações concretas que atendam às necessidades básicas dos cidadãos e a melhoria na infraestrutura urbana, refletindo positivamente na qualidade de vida de todos os habitantes de Barra do Garças-MT, fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também solicito a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.


Pedro Filho - Vereador - PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. Deautar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 016/2024 de
autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA
SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº
069/24 de 30.09.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024
Essencial

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 016/2024 de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C. Mun. B. Garcas
Fls. 006
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Emenda Modificativa nº 016/2024 de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº 069/23 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o EMENDA MODIFICATIVA , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2024.

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 007
Ass. [Signature]

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes

em sessão ordinária do

Dia 16 / 2 / 2024

D. S. G. S. S.
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996